



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1510 / 2021

Os Juízes de Direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Marlon Martins Machado Machado e Flávio Mariano Mundim**, Diretores dos Foros das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E M:

1 – Alterar a PORTARIA CONJUNTA n. 1318/2021, no que se refere à escala de Juízes Plantonistas nos dias 30 e 31 de julho de 2021.

MÊS/ANO	DIAS	JUÍZ PLANTONISTA
JULHO/2021	30 e 31	ADAMARCIA MACHADO NASCIMENTO – Comarca de Mâncio Lima – Assessor (Ismael Marçal) Advogada Dativa: Ocilene Alencar – (68) 99937-3988

2 - A Escala do plantão Judiciário será divulgada no sítio do Tribunal de Justiça na *internet*, no Diário da Justiça Eletrônico e afixada no átrio dos Fóruns Cível, Criminal e Juizados Especiais;

3 – Ficam mantidas as demais disposições da PORTARIA CONJUNTA n. **1318/2021**;

4 – Dê-se ciência à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre, à Seccional da OAB, à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

Publique-se no DJE e nos murais dos Fóruns de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.

Cruzeiro do Sul, 22 de julho de 2021.

Juíza de Direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**
Diretora do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul

Juiz de Direito **Marlon Martins Machado**
Diretor do Foro da Comarca de Mâncio Lima

Juiz de Direito **Erik da Fonseca Farhat**

Diretor do Foro da Comarca de Rodrigues Alves

Documento assinado eletronicamente por **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Juiz(a) de Direito**, em 22/07/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Martins Machado, Juiz(a) de Direito**, em 26/07/2021, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erik da Fonseca Farhat, Juiz(a) de Direito**, em 26/07/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1009001** e o código CRC **84A3995B**.